



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 2541 Ponta Porã-MS, 15 de Agosto de 2016

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

Processo Administrativo Disciplinar

Instaurado pela Portaria 162 de 11 de julho de 2016.

Órgão: Município de Ponta Porã.

Investigado: Diego Freitas de Oliveira.

Fato Investigado: Abandono de emprego.

A Comissão Especial para Instauração de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Ponta Porã vem na forma da Lei, por meio do presente Edital, dar conhecimento a quem interessar possa, e, especialmente ao servidor **DIEGO FREITAS DE OLIVEIRA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que tramita em seu desfavor processo administrativo disciplinar, junto a essa Comissão, instaurado pela Portaria n. 162 de 11 de julho de 2016, a qual está instalada na Procuradoria Geral do Município, para apuração de possível abandono de emprego. Assim, **fica o mesmo CITADO para, querendo, em 10 (dez) dias, apresentar defesa a fim de lhe assegurar o Direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.** Fica advertido que na inércia do investigado determinará a nomeação da defensora dativa para atuar no processo em seu proveito, a advogada **Drª Marily Pereira da Silva**, de forma a assegurar o contraditório e a ampla defesa, respeitando o disposto no Manual de Processo Administrativo Municipal - Decreto n. 5090, de 10 de novembro de 2006. Informa-se que o respectivo Processo Administrativo Disciplinar encontra-se a disposição do investigado, sendo-lhe assegurado direito de vistas, durante o horário de expediente normal da Comissão. Fica ainda cientificado o servidor investigado Diego Freitas de Oliveira, que poderá a qualquer momento apresentar-se nos autos, recebendo-o no estado em que se encontrar. E para que chegue ao seu conhecimento e de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na forma da Lei.

Ponta Porã, MS, 15 de agosto de 2016.

Maria Teixeira de Oliveira Soto
Presidente da Comissão Disciplinar

Decretos

DECRETO Nº 7565, 02 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho Municipal de Assistência Social”

Ludimar Godoy Novais, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato, no período de **28/04/2016 a 28/04/2018**:

Representante Governamental:

CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Suplente: Adria Cristina Eubank Oliveira de Almeida Representação: Secretaria de Assistência Social	Mary Cristhyane Brum Vieira
Titular: Carlos Magno Espindola Representação: Secretaria de Educação	Moyses Nathanael Oliveira de Souza Ferreira
Suplente: Tatiana Gracia Amorim Haufes Representação: Secretaria de Educação	Ranieli Mendonça de Oliveira

Representante Não-Governamental:

CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Loreno Neinas Representação: Usuários	Jupira Villalba
Suplente: Anália Alves Marques Representação: Trabalhadores da Área (Serviço Social)	Loreno Neinas

Art. 2º Nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato, no período de **06/07/2016 a 06/07/2018:**

Representante Governamental:

CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Suplente: Karen Ortega Pavão Representação: Secretaria de Saúde	Tatianne Perez Both
Suplente: Wanderli Bunzen Representação: Secretaria de Assistência Social	Adria Cristina Eubank Oliveira de Almeida

Representante Não-Governamental:

CONSELHEIRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Suplente: Lucilene da Silva Rodrigues Representação: Trabalhadores da Área (Serviço Social)	Anália Alves Marques

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 02 de Agosto de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.567 DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Fica revogado o Decreto nº 7.468 e 7.469, de 28 de Junho de 2016.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 7.468 e 7.469, de 28 de junho de 2016, dos candidatos convocados conforme anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 08 de Agosto de 2016.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

Edital PMPP/FAPEMS 001/2015 de 17 de setembro de 2015 :**Decreto nº 7.468 de 28 de junho de 2016****Auxiliar de Serviços Diversos – Portador de Necessidades Especiais**

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
113565	Vandercleia Ventura Martins	001823		1

Agente Combate a Endemias – Programa de Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
-----------	------	---------	-----------	---------------

IDENTIFICAÇÃO

113187	Ana Gabriela Silva Garcete	001762566	SSP/MS	02
110484	Diógenes Idelfonso de Oliveira Godoi	1100777	SSP	04

Agente Comunitário de Saúde - Estratégia Saúde da Família-ESF- Geraldo Garcia Zona Rural

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
112239	Anilson Roberto Almiron Gregorius	1775297	SSP/MS	1

Agente Comunitário de Saúde - Estratégia Saúde da Família-ESF- Itamarati Sede Zona Rural

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
111837	Matheus Xavier de Paulo	2179830	SSP/MS	2

Técnico Radiológico

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
113997	Nelmir Resende Rodrigues	4088573	DGPC/GO	1

Enfermeiro - Estratégia Saúde da Família - ESF- Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
111122	Nayara Buranello Zacheu	1490636	SSP/MS	2
103316	Danieli Nogueira da Silva	1920232	SSP/MS	3
113676	Luciana Chaves Carvalho	811666	MS	4

Enfermeiro - Estratégia Saúde da Família - ESF- Zona Rural

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
113874	Luís Carlos de Oliveira Júnior	1375002	SSP/MS	1
110725	Evilane Anelli	15772772	SSP/MT	3

Professor – Educação Infantil – Portador de Necessidades Especiais

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
115301	Neide Aparecida Morales Benites	001437203	SSP/MS	1
115426	Jaqueline Dornellas de O. Oliveira	378112995	SSP/SP	2

Edital PMPP/FAPEMS 001/2015 de 17 de setembro de 2015 :

Decreto nº 7.469 de 28 de junho de 2016

Professor – Educação Infantil

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	CLASSIFICAÇÃO
107830	Paulo Sérgio Rodrigues	455994286	SSP/SP	21




Decreto nº 7.574 de 12 de Agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Alessandro Donizete Quintano** do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo PGM-4, lotado na Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 12 de Agosto de 2016.

Ponta Porã/MS, 12 de Agosto de 2016.



LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ponta Porã
Rua Guiz Lopes, 663 | Centro | Telefone: (67) 3926-6700
CEP: 79900-000 | Ponta Porã-MS
gabinete@pontaporã.ms.gov.br



Portarias

PORTARIA Nº 181 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9.965/2016, atendendo ao requerimento de **Arlene de Almeida Lima**, servidora deste município, com sua primeira admissão datada em **03/07/2002**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**. Assumindo novo concurso em **26/04/2007**, para exercer o cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob vínculo **efetivo**.

RESOLVE:
Cancelar, a pedido, a Averbação de Tempo de Serviço dos períodos abaixo elencados, concedida por meio da Portaria nº 067 de 03 de maio de 2010, e tendo como base o Parecer nº 1.869/2016 expedido pela Procuradoria Geral do Município.

- **Viação Fronteira LTDA:**
Período de Contribuição: 01/09/1975 a 19/12/1978;
Período de Contribuição: 01/01/1979 a 15/06/1980;
Período de Contribuição: 01/09/1980 a 01/04/1981;
Período de Contribuição: 01/11/1981 a 12/01/1984.
- **A. Lima da Silva e Cia LTDA:**
Período de Contribuição: 01/03/1985 a 21/12/1988;
Período de Contribuição: 01/05/1989 a 09/12/1993;
Período de Contribuição: 02/05/1994 a 29/09/1995
- **Jaqueline Maria de Oliveira:**
Período de Contribuição: 01/10/1998 a 01/03/1999.
- **Prefeitura Municipal de Ponta Porã:**
Período de Contribuição: 01/11/1999 a 02/07/2002.

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Cancelamento, totaliza 7.468 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito) dias, correspondendo a 20 Anos, 05 Meses e 18 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 01 de Agosto de 2016.

MARY CRISTHYANE BRUM VIEIRA
Secretária Municipal de Administração
LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12986/2016, atendendo ao requerimento de **Florinda Rodrigues Espindola**, servidora deste município, detentora de dois vínculos efetivos, datados de **04/02/1998 e 07/03/2007**, no cargo de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob vínculo **efetivo**.

RESOLVE:
Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 65 a 69 da Lei Complementar nº. 027/06 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS:

- **Município de Ponta Porã – MS:**
Tempo de Contribuição: 09/02/1999 a 23/12/1999
Tempo de Contribuição: 15/02/2000 a 31/05/2000
Tempo de Contribuição: 20/05/2002 a 30/09/2002

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação na matrícula nº 2794-3 totalizam, 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias, correspondendo a 01 Ano, 06 Meses e 12 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 02 de Agosto de 2016.

MARY CRISTHYANE BRUM VIEIRA
Secretária Municipal de Administração
LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento de **Luci Meire Correa Anastácio**, servidora deste município, desde **16/03/2007**, no cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob vínculo **efetivo**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 65 a 69 da Lei Complementar nº. 027/06 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS:

- **Município de Ponta Porã – MS:**
 - Tempo de Contribuição: 06/05/1982 a 25/10/1993
 - Tempo de Contribuição: 17/02/2006 a 22/12/2006
 - Tempo de Contribuição: 05/02/2007 a 15/03/2007

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação totalizam, 4.539 (quatro mil quinhentos e trinta e nove) dias, correspondendo a 12 Anos, 05 Meses e 07 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 10 de Agosto de 2016.

MARY CRISTHYANE BRUM VIEIRA
Secretária Municipal de Administração
LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **Ludimar Godoy Novais**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **Daniel Valder**

Sede: Rua Guia Lopes, 663 - Centro - Ponta Porã - MS
CEP: 79000-000 - Tel.: 67 3431-5367